

DECRETO Nº 15.731, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre oficialização e denominação de via no
Bairro do Cajuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o inciso XXII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 88421/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada e denominada como Rua do Serrote a via atualmente identificada como Estrada Municipal do Serrote - SJC 398.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

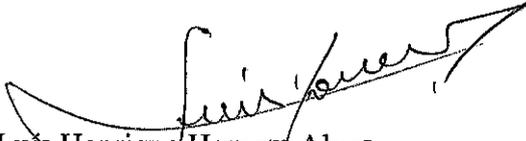


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos
dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

